



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça**

---

## **PROVIMENTO Nº 11/2011**

Aprova o Manual de Orientação para  
Atualização de Dívidas e Contagem de  
Custas e dá outras providências

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no art. 54, inciso VIII, do Regimento  
Interno do Tribunal de Justiça

**Considerando** a necessidade de regulamentação dos procedimentos de cálculos  
para atualização de dívidas e contagem de custas processuais,

**Considerando** os estudos realizados pela Comissão instituída pela Presidência  
deste Tribunal de Justiça, mediante Portaria nº 1.553, de 11 de setembro de 2010,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a 1ª edição do Manual de Orientação para Atualização de Dívidas  
e Contagem de Custas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme anexo.

**Art. 2º** Compete à Assessoria Jurídica (ASSEJ) da COGER, com apoio das  
equipes das seções de contadorias das Comarcas, a coordenação e a execução do processo de  
atualização permanente do Manual de Orientação para Atualização de Dívidas e Contagem de  
Custas.

**Art. 3º** O Manual deverá ser disponibilizado na página eletrônica do Tribunal de  
Justiça do Estado do Acre.

**Art. 4º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Publique-se.

Rio Branco(AC), 20 de setembro de 2011.

Desembargador **Arquilau de Castro Melo**  
Corregedor-Geral da Justiça